



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

SECRETARIA REGIONAL DA ENERGIA, AMBIENTE E TURISMO  
INSPEÇÃO REGIONAL DO TURISMO

|                 |  |
|-----------------|--|
| <b>Parecer:</b> | <b>Despacho:</b><br><br>Concordo -<br>Notifique-se em conformidade.<br>11.09.19<br>Rely. |
|-----------------|--|

**Relatório Inspetivo: INT- 401 /2019**

**1. Ação inspetiva à atividade de Animação Turística Marítima:**

Ação realizada, dia 10 de maio de 2019 em:

- Marina da Horta

Empresas Fiscalizadas:

Informação protegida

**2. Âmbito da inspeção:**

Página 1 de 3



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

SECRETARIA REGIONAL DA ENERGIA, AMBIENTE E TURISMO  
INSPEÇÃO REGIONAL DO TURISMO

Iniciativa inspetiva ordinária: Iniciativa inspetiva ordinária: no âmbito da execução do Plano de Atividades para o ano de 2019, foram realizadas as ações inspetivas pela equipa inspetiva constituída pelos inspetores Helena Fraga e Daniel Rafael dia 10 maio de 2019.

**3. Descrição:**

Não foram encontrada irregularidades.

Audiência de interessados

Nos termos do art.º 124.º do CPA dispensou-se a audiência dos interessados, uma vez que a entidade averiguada apresentou os comprovativos dos documentos no decurso do presente procedimento.

**4. Enquadramento legal:**

Decreto Lei nº 108/2009, de 15 de maio, na sua atual redação, estabelece as condições de acesso e de exercício da atividade das empresas de animação turística e Decreto Legislativo Regional n.º 23/2007/A, de 23 de outubro, que regula na Região Autónoma dos Açores a atividade marítimo-turística.

**5. Conclusões e propostas:**

Considerando que as entidades averiguadas apresentaram a documentação solicitada, propõe-se a conclusão do presente procedimento e que disto seja dado conhecimento às entidades, conforme proposta de ofícios constantes em anexo.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

SECRETARIA REGIONAL DA ENERGIA, AMBIENTE E TURISMO  
INSPEÇÃO REGIONAL DO TURISMO

À Consideração Superior de V. Ex<sup>a</sup>,

Ponta Delgada, 29 de julho de 2019.

A Inspetora,

Helena Fraga